

	<p>SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF/FENADSEF</p> <p>Setor Bancário Sul – Quadra 1 – Bloco K – Salas 308/314. Edifício Seguradoras. Asa Sul – Brasília/DF CEP: 70.093-900 E-mail: sucondsef@dieese.org.br Telefone / Fax (0xx61) 3031-4211</p>	
---	--	---

Relatório 43¹:

Relatório de acompanhamento da PEC 32

18 de agosto de 2021

¹ Este relatório foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação aos trâmites da PEC 32.

1 – Modificações em relação ao relatório anterior (relatório 42)

O relatório de hoje traz as seguintes informações adicionais em relação ao relatório anterior:

- No “item 2 – Informações sobre a PEC 32” – o relatório traz **5 informações**, com destaque para: - Informação 01 – Relator vai apresentar nova versão para reforma administrativa. Informação 03 – Câmara aprova MP que altera cargos em comissão do Poder Executivo
- No “item 4 – tramitação detalhada” – são apresentadas as tramitações relativas ao dia 16/08, com destaque para o fato de que já foram apresentados **123 Requerimentos** para realização de Audiências Públicas e **vários Requerimentos já foram aprovados.**
- No “item 6 – Enquete da PEC 32”, pois são apresentados os dados até 16 de agosto da enquete relativa à PEC.
- No “item 7 - Acesso às reuniões ocorridas na CCJ e na COMISSÃO ESPECIAL, foi inserido o LINK que dá acesso às **transmissões das reuniões e Audiências Públicas** ocorridas na Comissão Especial.
- Foi acrescentado a esse Relatório da PEC 32, o **item 8** – Acesso aos **documentos e apresentações** ocorridas nas reuniões da Comissão Especial, inclusive com as apresentações do dia 04 de agosto.
- No item 9 – Agenda do dia, previsão de Audiência Pública hoje (18/8).

2 – Informações sobre a PEC 32

Informação 01 – **Relator vai apresentar nova versão para reforma administrativa**

Proposta está em análise em comissão especial, mas pode ser levada ao Plenário ainda neste mês

17/08/2021 - 20:53 • Atualizado em 17/08/2021 - 22:31

O deputado [Arthur Oliveira Maia \(DEM-BA\)](#), relator da reforma administrativa proposta pelo governo Bolsonaro ([PEC 32/20](#)), disse nesta terça-feira (17) que apresentará um substitutivo na próxima semana. “Muitas considerações trazidas ao relator serão acatadas, afastando boa parte da proposta original”, anunciou.

“Estou fazendo um novo texto, tentando ao máximo construir um consenso; naquilo que não for possível, vamos para a decisão democrática, pelo voto”, continuou Arthur Oliveira Maia.

“A competência para apresentar essa reforma é do Poder Executivo, mas podemos modificá-la como quisermos”, destacou.

Na versão enviada pelo Executivo, a proposta de emenda à Constituição (PEC) altera dispositivos que tratam de servidores e empregados públicos e também modifica a organização da administração pública direta e indireta de quaisquer Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O texto é rechaçado por entidades representativas dos servidores federais, que devem realizar mobilizações nesta quarta-feira (18). Algumas das principais medidas envolvem contratação, avaliação, remuneração e desligamento de pessoal – segundo o governo, válidas para quem ingressar no setor público.

O presidente da Câmara dos Deputados, [Arthur Lira \(PP-AL\)](#), disse que a proposta poderá chegar ao Plenário ainda neste mês, após a deliberação da comissão especial. Para a aprovação de uma PEC, são necessários pelo menos 308 votos na Câmara e 49 no Senado, em dois turnos.

- [Saiba mais sobre a tramitação de propostas de emenda à Constituição](#)

Críticas generalizadas

Debatedores reunidos pela comissão especial em audiência pública nesta tarde avaliaram que a versão do Executivo, diferentemente do que informa o governo Bolsonaro, afetará os atuais servidores federais, estaduais e municipais. Outros afirmaram que o melhor seria regulamentar as regras existentes desde 1988.

O presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), Kleber Cabral, e o presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita), Antônio Geraldo Seixas, atacaram diversos pontos da versão original da [PEC 32/20](#).

Cabral e Seixas reiteraram a visão do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), de que a [PEC 32/20](#) acaba com o Regime Jurídico Único, facilita a perda de cargo público e prejudica aposentadorias. O Fonacate reúne 37 entidades e mais de 200 mil servidores de todos os Poderes da União.

“O ponto crucial da proposta do governo é a flexibilização na estabilidade dos servidores, e facilitar a demissão deveria causar preocupação na sociedade, porque abre espaço para o aparelhamento”, afirmou Seixas. Na visão de Cabral, a estabilidade é também um instrumento relevante no combate à corrupção.

O presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), Fabrício Marques Santos, defendeu que as medidas incluam os entes federativos e considerem Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, mas questionou o texto enviado pelo governo Bolsonaro.

Secretário de Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, Santos afirmou que, conforme a avaliação dos atuais gestores estaduais, urgente é a regulamentação, por meio leis complementares, de temas como estabilidade, demissão e avaliação de desempenho de servidores, além da contratação de temporários.

Pontos relevantes

No debate, o cientista político Fernando Luiz Abrucio elencou vários pontos que considera relevantes, mas estão fora da versão do governo Bolsonaro. Segundo ele, não houve diagnóstico prévio adequado, “é evidente a falta de diálogo com estados e municípios” e a experiência internacional “aparece só de orelhada”.

Abrucio disse que o federalismo deve nortear qualquer reforma administrativa, daí a necessidade de debate com estados e municípios e a inclusão de todos os servidores, não apenas os civis. “Policiais e profissionais da saúde e da educação são os responsáveis pela prestação dos principais serviços públicos no País.”

O cientista político sugeriu a criação, como em outros países, de uma agência governamental responsável pela gestão do setor público no longo prazo, pois do contrário sempre haverá desconfiança sobre reformas. Para Abrucio, é preciso definir ainda o que se espera do Estado e dos serviços ofertados ao cidadão.

“Imagine se esse modelo sugerido pelo governo já existisse antes da pandemia [de Covid-19]. Nós estaríamos perdidos. A pandemia mostrou que a existência de um certo tipo de gestão pública, que tem defeitos, mas pode ser melhorada, salvou milhões de pessoas. Vocês, deputados, devem pensar nisso”, afirmou.

Outras participações

O debate desta tarde consta do plano de trabalho do relator. Foi pedido pelos deputados Alice Portugal (PCdoB-BA), Darci de Matos (PSD-SC), Lincoln Portela (PL-MG), Milton Coelho (PSB-PE), Paulo Teixeira (PT-SP), Rogério Correia (PT-MG), Rui Falcão (PT-SP), Tadeu Alencar (PSB-PE) e Tiago Mitraud (Novo-MG).

Participaram ainda os deputados Carlos Veras (PT-PE), Erika Kokay (PT-DF), Leo de Brito (PT-AC) e Professor Israel Batista (PV-DF); o coordenador da Sociedade Brasileira de Direito Público, Conrado Tristão; e o presidente da Associação Nacional dos Procuradores Estaduais e do Distrito Federal, Vicente Braga.

Reportagem – Ralph Machado - Edição – Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/795590-relator-vai-apresentar-nova-versao-para-reforma-administrativa/>)

Informação 02 – Comissão discute efeitos da reforma administrativa sobre atuais servidores

17/08/2021 - 08:35

A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a proposta de reforma administrativa ([PEC 32/20](#)) realiza audiência pública nesta terça-feira (17) para discutir os efeitos da reforma sobre os atuais servidores federais, estaduais e municipais. O debate atende a requerimentos apresentados por vários parlamentares.

Entre os deputados que propuseram a realização da audiência está [Tadeu Alencar \(PSB-PE\)](#), que espera abrir espaço para que as associações representantes dos servidores públicos

nacionais possam participar da discussão e trazer as informações para embasar a decisão do colegiado sobre a reforma.

- [Conheça a proposta do governo para a reforma administrativa](#)

O deputado [Tiago Mitraud \(Novo-MG\)](#) destacou a importância de debate específico sobre o modelo de vínculo temporário vigente e proposto na PEC. “É preciso olhar para o diagnóstico atual com clareza e isenção, a fim de identificar pontos positivos e de melhoria, analisando inclusive boas práticas já implementadas por outros países”, afirmou.

Foram convidados:

- o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), Kleber Cabral;
- o presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad) e Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, Fabrício Marques Santos;
- o presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita), Antônio Geraldo de Oliveira Seixas;
- o coordenador da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP), Conrado Tristão;
- o presidente da Associação Nacional dos Procuradores Estaduais e do DF (Anape), Vicente Martins Prata Braga;
- o representante do Conselho de Governança do Todos Pela Educação Fernando Luiz Abrucio.

A Comissão da Reforma Administrativa [foi instalada no dia 9 de junho](#). Ela é presidida pelo deputado [Fernando Monteiro \(PP-PE\)](#) e tem como relator o deputado [Arthur Oliveira Maia \(DEM-BA\)](#).

O presidente da Câmara dos Deputados, [Arthur Lira \(PP-AL\)](#), já disse que [espera votar a proposta no Plenário da Casa até o final de agosto](#).

- [Saiba mais sobre a tramitação de propostas de emenda à Constituição](#)

Da Redação – RL

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/794793-comissao-discute-efeitos-da-reforma-administrativa>)

Informação 03 – Câmara aprova MP que altera cargos em comissão do Poder Executivo

17/08/2021 - 23:36 • Atualizado em 17/08/2021 - 23:37

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (17) a Medida Provisória 1042/21, que reformula a estrutura de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo, em autarquias e fundações. A MP perde a vigência no próximo dia 25 e deve ser votada ainda pelo Senado.

O texto transforma os cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento (DAS) em Cargos Comissionados Executivos (CCE). Esses cargos podem ser ocupados tanto por servidores

efetivos como por qualquer pessoa que preencha requisitos gerais de acesso em livre nomeação, como idoneidade moral, perfil profissional ou formação acadêmica compatível e ficha limpa (não ser inelegível).

O texto aprovado em Plenário é o parecer do relator, deputado [Acácio Favacho \(Pros-AP\)](#), que teve [309 votos favoráveis e 128 contrários](#). Segundo o parecer, um decreto definirá requisitos mínimos para a ocupação dos cargos, critérios e procedimentos gerais a serem seguidos.

Os órgãos e entidades deverão manter atualizados os perfis profissionais desejáveis para a ocupação dos CCE e das Funções Comissionadas Executivas (FCE) de níveis 11 a 17, com estímulos à gestão por competências.

“Lá na ponta, vai ser de extrema importância para a população essa reestruturação dos cargos. Todos os partidos tiveram oportunidade de aperfeiçoar o texto”, afirmou Favacho.

Planos de capacitação

Segundo o texto aprovado, os órgãos e as entidades do Executivo federal deverão incluir em seus planos de capacitação ações para habilitar seus servidores a ocuparem esses cargos e funções.

Nos critérios de preenchimento, poderão ser considerados os cursos de formação e aperfeiçoamento voltados ao exercício de cargos públicos no caso de funções exclusivas de servidores.

Até 31 de março de 2023, os órgãos terão de revisar suas estruturas com base nos dois tipos criados sem aumentar despesas. Segundo o governo, a intenção é enxugar a grande quantidade de espécies de funções que existem na administração, unificando-as nesses dois tipos.

Autarquias e fundações públicas terão até 31 de outubro de 2022 para fazer isso.

Depois de um ano desses prazos, nenhuma pessoa poderá ser nomeada para os cargos e funções de níveis 11 a 17 se não cumprir os requisitos mínimos e perfis profissionais.

Ocupação exclusiva

As FCEs criadas pela MP serão ocupadas exclusivamente por servidores efetivos de quaisquer órgãos ou poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Essas funções substituirão as funções comissionadas do Poder Executivo (FCPE), as funções comissionadas técnicas (FCT) e as funções gratificadas (FG).

Favacho incluiu na MP dispositivo determinando que ao menos 60% dos cargos em comissão da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sejam ocupados por servidores de carreira. Atualmente, são reservados 50% dos cargos DAS 1, 2 e 3, regra revogada pelo substitutivo.

Universidades

Inicialmente, a MP previa que as funções e cargos transformados nas universidades federais, no Banco Central e nas agências reguladoras deveriam ser alocados no próprio órgão.

Já o texto aprovado estende a regra para todas as autarquias e fundações públicas, exceto nas hipóteses de:

- absorção de atividades da entidade por órgão ou outra entidade;
- alteração de competência da entidade;
- permuta com órgãos e outras entidades; e
- obsolescência ou redimensionamento de atividades executadas pela entidade.

Entretanto, agências reguladoras e o Banco Central estão de fora dessas exceções.

No caso de instituições federais de ensino (IFE), essa realocação de funções somente poderá ocorrer no âmbito da própria instituição ou entre as IFEs. As instituições de ensino poderão ainda transformar funções de confiança e gratificações exclusivas de servidores efetivos em cargos de direção.

Por outro lado, será permitido realocar cargos e funções da administração federal direta para autarquia ou fundação pública.

Nenhuma das mudanças da MP poderá implicar a extinção de entidade ou órgão previsto em lei. “Não poderá o Executivo, a partir de realocações de cargos e funções, promover a extinção reflexa de órgãos e entidades, devendo assegurar a manutenção de cargos e funções necessários ao exercício das competências básicas determinadas pelo legislador”, afirmou o relator.

Secretarias

Nessa mesma linha de preservação das deliberações do Legislativo, Acácio Favacho excluiu do texto a permissão para o Executivo criar novas secretarias nacionais por decreto ou mudar seus nomes. Entretanto, os atos praticados com base na mudança permanecem válidos.

Para o relator, devem ser mantidas as prerrogativas do Poder Legislativo, “possibilitando o debate democrático sobre a organização administrativa responsável pela materialização das políticas públicas em todo o País”.

Faixas de renda

A MP estabelece os novos tipos de cargos sem especificar o quantitativo. São definidas sete novas faixas intermediárias e intercaladas de remuneração tanto para a CCE quanto para a FCE, que têm numeração de referência equivalente.

Se o órgão escolher adequar sua estrutura com gratificações de valores maiores, terá de diminuir outras para fechar o valor global.

Entretanto, há duas mudanças de valor em relação à equivalência atual: o DAS 2, cujo valor antes da MP é de R\$ 3.440,75 passa a ser de R\$ 3.743,33 (CCE 7); e o DAS 3, de R\$ 5.685,55 passa para R\$ 5.734,58 (CCE 10).

Os níveis 1 a 4 de CCE e FCE, os mais baixos, destinam-se principalmente a empregados públicos que não podem ocupar funções de confiança, mas também poderão ser destinados a servidor efetivo e militar.

Auxílio-moradia

A depender das opções de redistribuição das funções e comissões, poderá haver gastos maiores com auxílio-moradia, pois são criadas duas faixas de remuneração que ficam dentro do grupo que tem direito ao benefício. O CCE 14 pagará R\$ 11.652,88, e o CCE 16 será de R\$ 15.688,92.

O auxílio é devido a partir do CCE 13, equivalente ao atual DAS 4, e tem o valor máximo de 25% da gratificação.

Regras de pagamento

As regras de pagamento continuam iguais às atuais para o servidor efetivo, o empregado permanente da administração pública e o militar nomeados para CCE.

O indicado poderá optar pelo valor cheio do CCE mais os anuênios incorporados à remuneração; pela diferença entre o CCE e a remuneração do cargo; pela remuneração do cargo efetivo mais o valor do CCE para os níveis 1 a 4; ou pela remuneração do cargo mais 60% do valor do CCE para os níveis 5 a 18.

Como a FCE possui valor de 60% do CCE, o servidor ocupante receberá o valor total mais a remuneração.

Nomeações

De acordo com o texto, caberá ao presidente da República designar e nomear os indicados para os CCE dos níveis 15 a 18 e para os FCE dos níveis 15 a 17.

Os CCE e os FCE dos níveis 1 a 14 serão nomeados e designados pelos ministros de Estado e pelas autoridades máximas de autarquias e fundações.

As autoridades máximas da Controladoria Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU), da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal regulamentarão como ocorrerá a nomeação para os cargos em unidades descentralizadas nos estados e no Distrito Federal.

Pré-seleção

O texto aprovado prevê ainda que um processo de pré-seleção deverá aferir a experiência, o conhecimento prévio do candidato e as competências, conforme o perfil profissional divulgado com mecanismos de transparência ativa.

Caso a autoridade máxima responsável pelo órgão opte por não realizar o processo de pré-seleção para os cargos e funções de níveis 11 a 17, deverá explicitar o motivo em ato fundamentado a ser publicado.

Reportagem – Eduardo Piovesan - Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/795460-camara-aprova-mp-que-altera-cargos-em-comissao-do-poder-executivo/>)

Informação 04 – A comissão especial da reforma administrativa (PEC 32/20) promove audiência pública na quarta-feira (18) sobre os efeitos da proposta nas políticas públicas de educação e saúde

A comissão especial da reforma administrativa ([PEC 32/20](#)) promove audiência pública na quarta-feira (18) sobre os efeitos da proposta nas políticas públicas de educação e saúde. O debate ocorre no plenário 2, às 9h30.

A realização da audiência foi proposta pelas deputadas [Alice Portugal \(PCdoB-BA\)](#), [Perpétua Almeida \(PCdoB-AC\)](#) e pelo deputado [Rogério Correia \(PT-MG\)](#). Eles querem analisar o impacto da reforma na prestação dos serviços públicos à sociedade, e as condições de trabalho dos servidores públicos.

"Se aprovada, a proposta provocará impactos substanciais não somente em relação aos servidores públicos, mas também sobre a organização e prestação de serviços públicos e na elaboração e execução de políticas públicas de educação nos três níveis federativos, considerando-se que se trata de competência concorrente, motivo pela qual esta comissão deve aprofundar o tema", justificou Rogério Correia.

Foram convidados para a audiência:

- a prefeita de Juiz de Fora e ex-deputada federal, Margarida Salomão;
- presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Heleno Manoel Gomes Araújo Filho; entre outros.

[Confira a lista completa de convidados.](#)

Da Redação - GM

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/794803-comissao-debate-efeitos-da-reforma-administrativa>)

Informação 05 – Bolsonaro corta verba de prefeituras e cria voucher direto para creches privadas

Folha de S.Paulo > - August 12, 2021

A proposta do novo programa social do governo, o Auxílio Brasil, enviada pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido), retira recursos destinados às prefeituras para a educação de crianças carentes.

O mesmo projeto estabelece o pagamento de voucher diretamente para creches privadas.

O governo derrubou um dos pilares do Brasil Carinhoso, programa social criado em 2012 para garantir o acesso e a permanência de crianças na educação infantil.

O objetivo era complementar a política de transferência de renda a famílias pobres e extremamente pobres, o Bolsa Família.

O trecho revogado obrigava a União a repassar aos municípios uma ajuda financeira adicional para vagas em creches e desenvolvimento educacional de crianças de zero a dois anos de idade que sejam de famílias beneficiárias de programas sociais.

Por outro lado, na mesma proposta, que cria o Auxílio Brasil, Bolsonaro quer que sejam feitos repasses de dinheiro público diretamente para as creches credenciadas pelo governo, podendo inclusive ser do setor privado.

Bolsonaro criou o Auxílio Brasil de olho na eleição de 2022. Além de aumentar o gasto na área social, o objetivo é substituir o Bolsa Família, programa associado à gestão petista.

Pesquisas eleitorais apontam que o principal adversário do presidente na corrida eleitoral do próximo ano é Luiz Inácio Lula da Silva (PT) —com vantagem para o petista.

O Auxílio Brasil foi criado por MP (medida provisória) apresentada nesta semana ao Congresso. Uma MP entra em vigor imediatamente, mas precisa do aval do Legislativo em 120 dias para não perder a validade.

A proposta não prevê valores para o voucher, chamado de Auxílio Criança Cidadã, e estabelece que o governo fará regulamentação do programa posteriormente.

Caberá ao Ministério da Cidadania definir as regras de implementação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

O voucher será pago diretamente às creches habilitadas e poderá ser usado por beneficiários do Auxílio Brasil com filhos de até quatro anos. A medida não afeta o auxílio-creche ao qual trabalhadores do setor privado têm direito.

A concessão do benefício do programa social é condicionada à inexistência de vaga na rede pública ou em creche privada conveniada ao governo. A vaga apenas será disponibilizada se o responsável pela criança comprovar ampliação de renda por atividade remunerada ou vínculo formal de emprego.

A MP afirma que esse auxílio tem caráter suplementar e não afasta a obrigação de o governo oferecer atendimento e expansão de creches na rede pública de ensino.

No Brasil Carinhoso, o governo federal repassa os recursos diretamente aos municípios. As transferências aos entes, que ultrapassaram R\$ 1 bilhão em 2014, em valor corrigido pela inflação, foram diminuindo ano a ano e somaram cerca de R\$ 8 milhões em 2020.

Agora, com a edição da MP, esses repasses serão extintos integralmente.

Procurado, o Ministério da Cidadania, responsável pelos programas sociais, não quis comentar o fim do mecanismo.

A pasta também não respondeu se a medida foi adotada para compensar e viabilizar recursos para o voucher pago direto a creches, que, como reforçou a pasta, ainda será detalhado em regulamentação.

A Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) diz que o corte na verba para as prefeituras é um retrocesso, pois as transferências estimulavam gestores municipais a abrirem creches em áreas mais pobres.

O presidente da Undime, Luiz Miguel Martins Garcia, afirma que a principal fonte de recursos para a educação infantil nos municípios é o Fundeb (fundo para a educação básica), que ganhará mais verba da União para os próximos anos.

No entanto, o dinheiro do Brasil Carinhoso é visto como um complemento importante por ser focado na população mais vulnerável, do Bolsa Família.

"São crianças que precisam de apoio complementar, até mesmo na alimentação. Esses repasses serviam como incentivo para ampliar a oferta de vagas e sobretudo construir novas creches nas áreas mais carentes", diz.

Na avaliação da presidente do conselho do Cenpec (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária), Anna Helena Altenfelder, o mecanismo do voucher é ineficiente e acirra desigualdades. Segundo ela, o sistema é usado no Chile e não gera bons resultados.

"As famílias que conseguem complementar esse voucher colocam o filho nas melhores escolas e quem não consegue acaba ficando com escolas de pior qualidade ou escolas públicas que, por conta dessa política de vouchers, acabam não sendo foco das políticas necessárias e são de menor qualidade", afirma.

Para a professora, é errada a ideia de que o ensino privado sempre será melhor do que o público.

Ainda assim, ela afirma que considerando a criação dos vouchers no Brasil, para evitar conflitos de interesse, esse tipo de vale deveria ser liberado apenas para estabelecimentos comunitários ou filantrópicos, sem fins lucrativos.

Esta não é a primeira vez que o governo Bolsonaro elabora medida que prioriza o sistema privado de ensino, em detrimento da rede pública.

No fim de 2019, a equipe econômica aproveitou o envio de uma PEC (proposta de emenda à Constituição) com um dispositivo para desobrigar o poder público a construir escolas em regiões com carência de vagas.

Na ocasião, técnicos do Ministério da Economia afirmaram que a ideia era permitir que os alunos acessassem o ensino privado por meio de bolsas de estudo bancadas pelo governo. A medida dependeria de futura regulamentação via projeto de lei.

A equipe do ministro Paulo Guedes (Economia) argumenta que, em muitos casos, o governo gastaria menos ao pagar bolsas para instituições privadas do que se optasse por construir e manter novas escolas.

Durante a tramitação da PEC no Congresso, porém, o dispositivo acabou excluído do texto pelos congressistas.

Depois, em 2020, a equipe econômica tentou vincular a ampliação de recursos do Fundeb (fundo para a educação) ao pagamento de um voucher-creche a famílias carentes. A medida, no entanto, também acabou descartada.

3 – Situação atual que se encontra (Comissão Especial da PEC 32)

SITUAÇÃO

Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa" (PEC03220)

CAMINHO DA PROPOSTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Início
CCJC
CESP → ESTÁ AQUI
Plenário Virtual

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Encerrado o prazo para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição (de 10/06/2021 até o encerramento da 75ª Sessão Deliberativa Extraordinária, no dia 07/07/2021). Foram apresentadas 41 emendas. As emendas de nºs 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 37, 38 e 39 não atingiram o quórum mínimo de assinaturas.
Ver menos

Chegou à comissão em: 09/06/2021

SENADO FEDERAL
Não há tramitação no Senado

QUEM VIU ESTA PROPOSTA VIU TAMBÉM

- MSC-463/2017
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.
- PDC-936/2018
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

DISCURSOS EM PLENÁRIO

- 07/07/2021
Talíria Petrone (PSOL-RJ)
- 07/07/2021
Darci De Matos (PSD-SC)
- 07/07/2021
Leo De Brito (PT-AC)
- 07/07/2021
Alessandro Molon (PSB-RJ)
- Mais discursos

Segue abaixo o link do relatório completo:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2009387

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

4 – Tramitação detalhada

17/08/2021

Andamento:

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" (PEC03220)

- Apresentação do Requerimento de Audiência Pública n. 123/2021, pelo Deputado Osmar Terra (MDB/RS), que "Requer a realização de Audiência Pública com a presença do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes".
- Inteiro teor**
- Aprovado requerimento n. 120/2021 do Sr. Tiago Mitraud que requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiências públicas para debater a PEC 32/2020 no âmbito das temáticas de "Efeitos da PEC nas políticas públicas de Educação e Saúde" e de "Regulamentação da Reforma". Convidados: Carlos Eduardo de Oliveira Lula, presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Secretário de Saúde do Estado do Maranhão; Ana Carolina Araujo Nardes, Secretária de Administração e Desburocratização do Governo do Mato Grosso do Sul; Marília Raquel Simões Lins, Secretária de Administração do

Governo de Pernambuco; Vanice Valle, ex-Secretária de Administração da Prefeitura e Estado do Rio de Janeiro.

- Aprovado requerimento n. 121/2021 do Sr. Rogério Correia que requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão da Comissão Especial destinada a debater a PEC n° 32, de 2020 (Reforma Administrativa), com o intuito de ouvir o presidente ou um representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS.

5 – Enquete da PEC 32

Página Inicial / Atividade Legislativa / Projetos de Lei e Outras Proposições / PEC 32/2020

Acesse a nova versão da ficha de tramitação
mais fácil de entender

Cadastrar para acompanhamento | Versão anterior da ficha | Versões para impressão ▼

PEC 32/2020 | Inteiro teor 
Proposta de Emenda à Constituição

Situação: Aguardando Instalação de Comissão Temporária; Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n° 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa" (PEC03220)

Acessóri de:

PROPOSTA APROVADA
PROPOSTA REJEITADA

PEC 32/2020
O QUE VOCÊ ACHA DISSO?
Responda

Sessões e Reuniões

25/05/2021 - 06h00
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Reunião Deliberativa Extraordinária (virtual)

VOTE NA ENQUETE – COMO ACESSAR:

<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083>

Você já votou no site da Câmara contra a Reforma Administrativa PEC 32?

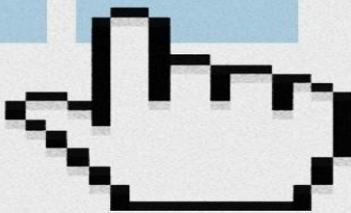
 Veja a tramitação

QUAL SUA OPINIÃO SOBRE A PEC 32/2020?

Concordo totalmente | Concordo na maior parte | Estou indeciso | Discordo na maior parte | Discordo totalmente

VOTAR

CANCELA A REFORMA Já!



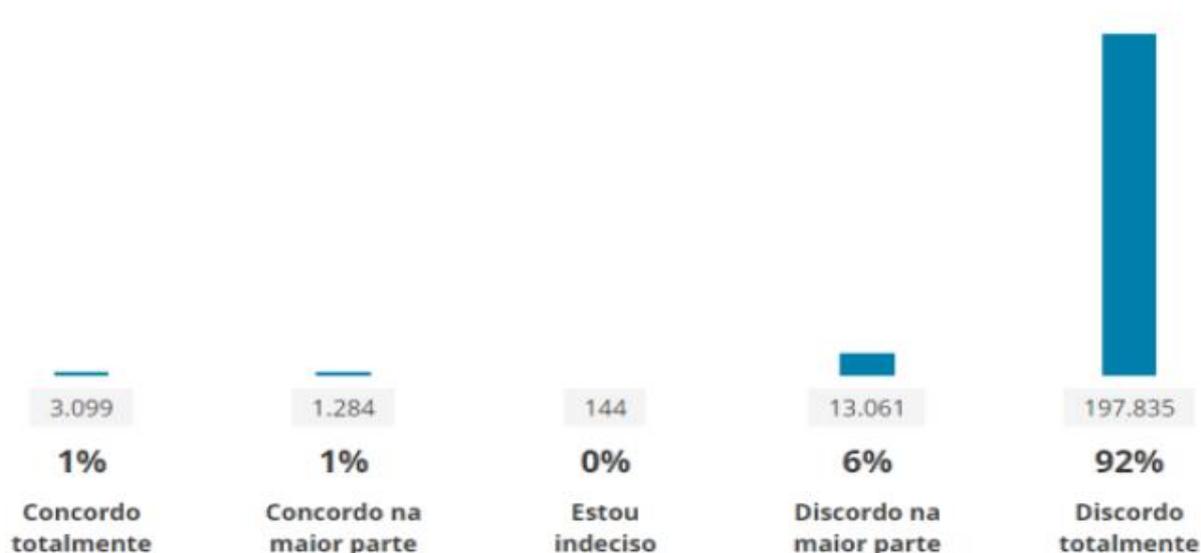
6 – Enquete da PEC 32 (Resultado atualizado) - 16 de agosto

ENQUETE DA PEC 32/2020

 Veja a tramitação |  Entenda a proposta

RESULTADO

Resultado parcial : desde 03/09/2020



FONTE: <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083/resultado>

7 – Acesso às reuniões ocorridas na CCJ e na COMISSÃO ESPECIAL

REUNIÕES ANTERIORES

É possível consultar vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

ACESSE: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc>

ASSISTA



Situação dos Empregados Públicos na Reforma



Regime Próprio de Previdência Social



Avaliação de Desempenho e Qualificação de Servidores Públicos



Contratação temporária, cargos em comissão e funções de confiança

Todas as transmissões --

CONTATO

PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Secretário-executivo: Lucas Paranhos Quintella

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165

Telefones: (61) 3216-6206

TRANSMISSÕES

ACESSE:<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/arquivos/pesquisa-avancada/resultadoSinais?assunto=&comissao=538928&tipo=&local=&orador=&periodo=1&dataIni=01/01/2021&dataFin=31/12/2021&form.submitted=1&form.button.pesquisar=Pesquisar>

8 – Acesso aos documentos e apresentações ocorridas nas reuniões da Comissão Especial da PEC 32

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Audiência Pública de 17/08/2021: Situação dos empregados públicos na reforma

- **Kleber Cabral**, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDIFISCO Nacional
- **Antônio Geraldo de Oliveira Seixas**, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - Sindireceita
- **Conrado Tristão**, Coordenador da Sociedade Brasileira de Direito Público - SBDP

Audiência Pública de 11/08/2021: Situação dos empregados públicos na reforma

- **Maria da Penha Barbosa da Cruz**, Diretora de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia
- **Maria Rita Serrano**, Membro do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas

Audiência Pública de 10/08/2021: Regime próprio de previdência social

- **Theodoro Vicente Agostinho**, Advogado e Coordenador da Pós-Graduação em Direito Previdenciário da EBRADI
- **Décio Bruno Lopes**, Presidente da Associação da Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP

Audiência Pública de 05/08/2021: Avaliação de desempenho e qualificação de servidores públicos

- **Ismar Viana**, Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil - ANTC

Audiência Pública de 04/08/2021: Contratação temporária, cargos em comissão e funções de confiança

- **Fabio Faiad Bottini**, Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL;
- **Weber Sutti**, Diretor da Fundação Lemann;
- **Rodrigo Keidel Spada**, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE;
- **Iracema Keila Castelo Branco**, Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul.

Audiência Pública de 03/08/2021: Carreiras típicas de Estado e servidores contratados por prazo indeterminado

- **Cibele Franzese**, Professora da Fundação Getúlio Vargas - FGV;
- **Unadir Gonçalves Junior**, Presidente da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal – FEBRAFISCO.

Audiência Pública de 14/07/2021: Condições para Aquisição de Estabilidade no Serviço Público

- **Leonardo José Mattos Sultani**, Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- **Leonardo Secchi**, Presidente da Sociedade Brasileira de Administração Pública - SBAP;
- **Alketa Peci**, Professora da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE-FGV.

Audiência Pública de 13/07/2021: Concurso público e vínculo de experiência

- **Felipe Drumond**, Consultor da Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa;

- **Lademir Gomes da Rocha**, Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE;
- **José Celso Pereira Cardoso Junior**, Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea - AFIPEA.
 - [Artigo: PEC 32/2020 e a volta do Estado liberal-patrimonial-oligárquico no Brasil](#)
 - [Artigo: Concursos Públicos, Profissionalização Burocrática e Desempenho Institucional: Reforma administrativa CF/1988 versus PEC 32/2020](#)
 - [Artigo: A Estabilidade Funcional dos Servidores nos Cargos Públicos](#)

Audiência Pública de 06/07/2021: Regime jurídico da magistratura, dos membros do Ministério Público, dos membros dos Tribunais de Contas, dos advogados públicos, dos defensores públicos e dos titulares de mandatos eletivos

- **Renata Gil de Alcantara Videira**, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB
- **Clóvis dos Santos Andrade**, Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União - ANAUNI
- **Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira**, Procurador Municipal e Advogado no Rio de Janeiro

Audiência Pública de 30/06/2021: Intervenção do Estado no domínio econômico, parcerias celebradas pela Administração Pública e celebração de contratos de desempenho (acréscimo do § 6º ao art. 173 da Constituição, acréscimo do art. 37-A à Constituição e redação atribuída pela PEC ao § 8º do art. 37 da Constituição)

- **Bráulio Cerqueira**, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - UNACON

Audiência Pública de 22/06/2021: Inovação na Administração Pública

- **Caio Mario Paes de Andrade**, Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia
- **Pedro Pontual**, Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP
- **Diogo Costa**, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
- **Élida Graziane Pinto**, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
- **José Henrique Nascimento**, Líder de Causas no Centro de Liderança Pública - CLP

9 – Agenda do dia de hoje da COMISSÃO ESPECIAL

Tema:

Efeitos da Reforma nas Políticas Públicas de Educação e Saúde

Local:

Anexo II, Plenário 02

Início:

18/08/2021 às 09h30

Situação:

Convocada

Informações:

A - Audiência Pública

Tema: Efeitos da reforma nas políticas públicas de educação e saúde

MARGARIDA SALOMÃO, Prefeita de Juiz de Fora e ex-Deputada Federal (REQ 26/21) (confirmada);

MIGUEL COELHO, Prefeito de Petrolina/PE e Secretário-Geral da Frente Nacional de Prefeitos - FNP (REQ 49/21) (confirmado);

FRANCISCA VALDA DA SILVA, Conselheira Nacional de Saúde (REQ 121/21) (confirmada);

HELENO MANOEL GOMES ARAÚJO FILHO, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE (REQs 10 e 16/21) (confirmado); e

LEONARDO MOURA VILELA, Assessor Parlamentar do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS (REQ 120/21) (confirmado).

(Requerimento nº 10/2021, da Dep. Alice Portugal)

(Requerimento nº 16/2021, da Dep. Perpétua Almeida)

(Requerimento nº 26/2021, do Dep. Rogério Correia e outros)

(Requerimento nº 49/2021, do Dep. Tiago Mitraud)

(Requerimento nº 120/2021, do Dep. Tiago Mitraud)

(Requerimento nº 121/2021, do Dep. Rogério Correia)

B - Deliberação de Requerimentos (estão sujeitos a pauta os requerimentos apresentados com antecedência de 24 horas à reunião).